LEI MUNICIPAL N.º 1.479/2019. **DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.379/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA, Prefeito Municipal de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.379/2017, de 21 de Fevereiro de 2017, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar até 07 (sete) estagiários por conta do convênio, para desenvolverem atividades as quais podem abranger qualquer área da estrutura administrativa da Prefeitura de Novo Machado, de acordo com a necessidade identificada pelo responsável das áreas afins.

Parágrafo Primeiro: A contratação dos estudantes de que trata o caput deste artigo será pelo período máximo de dois anos, podendo ser rescindidos por ambas as partes.

Parágrafo Segundo: A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino, a parte concedente, e o aluno estagiário, ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes de ensino superior, da educação profissional de nível e do ensino médio regular.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal Nº 1.379/2017, de 21 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MACHADO/RS, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Pref. Municipal de Novo Machado
Adriana Ghiraglia
Secretária de Administração
CPF 018.851.050-88

Pref. Municipal de Novo Machado
Antônio Luiz Savela
Prefeito Municipal
CPF 472 528 390-87

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de 11/03/19 a 10/04/19
Novo Machado - RS
Ass. Servidor: